



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 151**

**Quinta-feira, 15 de agosto de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 400, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.005476/2024-75, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, SIAPE nº 3397765, para o Cargo de Direção CD-4, de Auditora Interna, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 299, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 341, de 17 de junho de 2024, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.005472/2024-86, o Edital nº 02, de 25 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 81, 26 de abril de 2024, a Portaria nº 195, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU Nº 111, 12 de junho de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a contratação por 6 (seis) meses do Contrato de Trabalho de ZAIARA ARTHEMISA MESQUITA ARAÚJO, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 300, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.005620/2024-67, resolve:

**Art.1º** Remover a servidora REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 3411618, Cargo: Assistente em Administração do Cerimonial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/ UFDPAR para Divisão de Pagamento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, a partir de 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 301, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.005616/2024-78, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 3411618 lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE: 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) no período de 15/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 67, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005568/2024-16, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de Assinatura do programa Adobe Acobrat DC, conforme segue:

RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa - PRAD;

BRENO COELHOS VERAS, SIAPE nº 3392706, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio – PRAD;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1268315, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração/PRAD;

JADER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005567/2024-43, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da aquisição de etiquetas de poliéster, conforme segue:

RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa - PRAD;

BRENO COELHOS VERAS, SIAPE nº 3392706, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio – PRAD;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1268315, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração/PRAD;

JADER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005435/2024-18, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia objetivando a viabilizar o Hospital Universitário da UFDPAr, conforme segue:

RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

WALBER MAURÍCIO COSTA – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo/Função: Coordenadora de Licitação, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD;

LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA - SIAPE nº 1810549, Cargo/Função: Professora do Curso de Fisioterapia, Setor: Coordenação de Fisioterapia – UFDPAr.

ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1049783, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, Setor: Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais – PROGEP.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005606/2024-57, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final de resíduos sólidos comuns na UFDPAr, conforme segue:

FABIOLA CUNHA ALMEIDA, SIAPE nº 1370597, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

MARIA CAROLINE MACEDO COSTA – SIAPE nº 3406086, Cargo/Função: Técnica em Contabilidade, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

JULIANO NUNES REIS – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

